## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 032/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Teckno Coffee Comércio e Assistência Técnica de Máquinas Automáticas Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assinou este Termo Aditivo, bem como o Sr. Guilherme M.A. Duran, brasileiro, Identidade nº 124.962.81-2, CPF 098.163.587.35, representante legal da empresa Teckno Coffee Comércio e Assistência Técnica de Máquinas Automáticas Ltda - CNPJ nº 09.018.079/0001-52, situada na rua Quissamã, 446 – Bairro Quissamã – Petrópolis/RJ (25.615.412), cujo objeto é **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**,conforme justificativa de fls. 571 e 572 e autorização de fls. 573 (verso) do Pregão Presencial n° 014/14, mediante as cláusulas e conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto é a **prorrogação por mais 12 (doze) meses prazo contratual** previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 46/2014, ficando prorrogado de 20 de junho de 2016 até 19 de junho de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$87.120,00 (oitenta e sete mil, centos e vinte reais), conforme planilha (Anexo I)**. O valor total contratado é de **R$223.920,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos reais)**.

Parágrafo único: Os valores ora especificados na cláusula terceira do termo contratual ora aditivado não sofrerão quaisquer reajustes ou atualizações no prazo de vigência deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2016.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| André Borges de SouzaDiretor Presidente – CESAMA | Guilherme M.A. DuranTeckno Coffee | Casa Faísca Ltda |

Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 032/2016

## ANEXO I

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade mensal** | **Marca / Modelo** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| Café expresso e bebidas quentes | 9.000 | \*\*\*\*\*\*\*\*\*\* | 0,69 | 6.210,00 |
| Locação 03 máquinas com moedeiro | 3 | Teckno Coffee | 350,00 | 1.050,00 |
| **TOTAL:** | 7.260,00 |
| **VALOR GLOBAL (TOTAL x 12 MESES):** | 87.120,00 |

**VALOR TOTAL: R$87.120,00 (oitenta e sete mil, centos e vinte reais)**